AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016 DE 30 DE JUNHO DE 2020

DO PROJETO DE LEI Nº 016 DE 08 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Processo Nº: 756 - 2020 Data 02/07/2020
Interessado: CAMARA DE VEREADORES
Assunto: Autógrafo de Lei
Complemento:
Corbélia,02/07/2020 Protocolizador: Prefeitura

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 016/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Ratifica a decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial de Serviços de Corbélia – CODIC, de 16 de outubro de 2019, que concedeu a totalidade de todos os subsídios alcançados pela Lei Municipal nº 722, de 21 de julho de 2010, referente a terraplanagem e remoção de terra, com a finalidade de conceder ao Sr. Sérgio Vadeci Drehmer, no imóvel destinado a construção do Centro de Distribuição da empresa Quero Quero, e dá outras providências.", portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º Fica ratificado, a decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial de Serviços de Corbélia – CODIC, de 16 de outubro de 2019, que concedeu a totalidade de todos os subsídios alcançados pela Lei Municipal nº 722, de 21 de julho de 2010, referente a terraplanagem e remoção de terra, com a finalidade de conceder ao Sr. Sérgio Vadeci Drehmer, no imóvel destinado a construção do Centro de Distribuição da empresa Quero Quero.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 22/06/2020 – 12ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 29/06/2020 – 13ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

ELI STEFANELLO
Presidente

JULIANO SCHMITT
1º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob nº 014/2020, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.